10

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 16 /86 Apresentada em 13.03.86

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 060/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 24/03/86.

Sessão realizada dia 21/03/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO DEFERIDO EM 21/03/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara no uso de suas atribuições requer, à Mesa, se oficie ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de sugerir a S. Exa., a criação da Secretária de Saúde e Bem-Estar Social do Município de Sarandi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de março do ano de 1986.

Elisa Caust

Elisa de Almeida Caust

- autora -